



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de janeiro de 2021, às 9 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

4

5

6

7

8 No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma
9 do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva,
10 Miriam Cavalheiro da Silva, Gabriela Ayres Nascimento, Fabiana Freire Novaes do Amaral, Ana
11 Carolina Cursino Silva Aman, Cecília Leal da Silva, Luciana Ferreira dos Santos, Andrea
12 Lauermann, Eliane Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Fatima Aparecida Aires de Oliveira e
13 Eliane Cruz. E os ouvintes Marta Angelica Soares Barbosa, Amanda dos Reis Velloso Francisco,
14 Erika Monteiro, Leila Aparecida Pisani Rocha, Andréa Miranda e Anice de Cassia Nogueira.
15 **Pauta Única: Apresentação dos apontamentos do CMDCA para Consulta Pública aberta**
16 **pela SME quanto ao Plano de retorno as atividades letivas presenciais no âmbito da rede**
17 **pública municipal de ensino de Guaratinguetá (documento referência) e Protocolos de**
18 **biossegurança para estabelecimentos de ensino de educação básica (documento referência):**
19 Luciana (presidente) abriu a reunião agradecendo aos presentes, em especial pela aceitação da
20 convocação em curto tempo. Luciana explicou que a SME abriu para consulta publica os
21 documentos de referencia que darão base aos equipamentos de educação sobre retomada, e que
22 juntamente com a conselheira Bruna, os documentos foram analisados e identificados à
23 necessidade de apontamento e sugestões visando olhar cauteloso e protetivo do CMDCA no SGD.
24 Luciana ainda contou que o presidente da Camara de Vereadores do municipio Sr. Arilson, havia
25 feito contato com a mesma no dia anterior, perguntando qual era a posição do CMDCA sobre o
26 retorno das aulas, pois o mesmo estava sendo procurado por grande parte da população pedindo
27 intervenção para que não haja retomada neste momento, visto a gravidade da situação no
28 municipio. Luciana apontou que sua resposta no momento, foi que o colegiado não havia
29 discutido o assunto, e que caso não haja mudança no cenário, essa pauta poderia ser tratada na
30 próxima semana em reunião extraordinária. Bruna realizou a leitura na integra dos apontamentos
31 e sugestões sobre o Plano de Retomada da SME. A conselheira Andreia fez sugestão de acrescimo
32 ao documento para que a SME aceite laudos médicos da rede particular e não somente do SUS,
33 sendo acrescida ao documento a indicação. Luciana reforçou quanto ao trabalho do PROMAE,
34 que pelo que vem pesquisando nas leis e normativas, bem como tem buscado informação do
35 trabalho executado pelo PROMAE, fica evidente que este equipamento não correponde ao
36 trabalho especifico da Lei Federal nº 13.935/2019, que entrou em vigor em dezembro de 2020,
37 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de
38 educação básica. Aberta a fala aos conselheiros, Admilson pediu para sanar duvida, sendo a
39 mesma esclarecida pelas conselheiras Bruna e Luciana. Não ouve mais manifestações de
40 conselheiros ou ouvintes, sendo aberta votação via chat, o parecer foi unanime para aprovação do
41 documento e envio a consulta publica. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada
42 pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Cecilia Leal da Silva no dia
43 22 de janeiro de 2021.